CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

WWW.ITABIRITO.MG.LEG.BR

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 03 /2018

Dispõe sobre aprovação das Contas do Município de Itabirito/MG relativas ao exercício de 2015 e dá outras providências

A Câmara Municipal de Itabirito/MG aprova e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1° - Ficam aprovadas as contas do Município de Itabirito/MG – Exercício de 2015 – gestão do Prefeito Alexander Silva Salvador de Oliveira, nos termos do parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais – TCE/MG, processo n° 968936.

Art. 2° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Itabirito/MG, 18 de Junho de 2018.

Rodrigo Campos Chagas
Presidente da Câmara